



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

CONVITE Nº. 002/2023 – V.C

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023) às onze horas (11h00min), na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2023, do dia 03 de janeiro de 2023, achando-se presentes os membros, respectivamente, Djair Santos de Almeida – Presidente, Silvio Ferreira da Silva – Secretário e Elias Francisco da Silva – membro da Comissão, sob a presidência do primeiro, para analisar a diligência realizada e julgar os documentos de habilitação dos participantes do **Processo Licitatório nº 003/2023, Convite nº. 002/2023 – V.C**, que tem por objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Controladoria Interna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão, passou-se a analisar o documento enviado através da solicitação realizada por diligência, sendo constatado que a empresa **AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal com validade até 03/07/2023, atendendo a exigência da alínea "e" do subitem 4.7.2 do Edital. Ato contínuo, o Presidente da CPL, faz constar que após a realização da diligência, é obtido o seguinte julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS: HERONILDO CONSULTORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS** – CNPJ: 41.074.843/0001-10, **VP – ASSESSORIA E SERVIÇOS** – CNPJ: 45.049.219/0001-13 e **AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA** – CNPJ: 21.390.029/0001-05. Prossequindo os trabalhos, ficou estabelecido na sessão que o resultado será enviado para o e-mail das empresas, onde a partir daí será aberto o prazo de recurso em detrimento ao constante no § 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **e que em caso de não ocorrer a impetração de recurso fica a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 05/04/2023 as 12h00min, devendo os interessados em participar da sessão, acessar o link que será enviado no e-mail, para acesso a sessão por vídeo conferência**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta Ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e os Membros, após lida e achada conforme.



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Ribeirão/PE, 30 de março de 2023.

Djair Santos de Almeida
Presidente

Silvio Ferreira da Silva
Secretário

Elias Francisco da Silva
Membro

